



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(07 de Março 2009)

Aos Sete dias do mês de Março de 2009 com início às 11:30h foi realizada a Assembléia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Hipismo, conforme prescrito no Estatuto da CBH, para tratar da seguinte ordem do dia: Prestação de Contas do exercício de 2008 junto com o relatório do Conselho Fiscal. Antes de ser instalada a Assembléia, foram verificados que todos os presentes estavam em dia com os débitos de suas Federações junto a CBH e apresentadas as credenciais dos substitutos dos Presidentes. Presentes, os Presidentes das Federações: Federação Eqüestre de Alagoas - Diogo Rabelo, Federação Hípica da Bahia - Paulo Roberto Rodrigues da Cunha, Federação Eqüestre do Ceará - Ivo Rosa Silva, Federação Hípica do Espírito Santo - Pedro Nascimento, Federação Hípica de Mato Grosso - Florindo Pilhalarme, Federação Hípica de Minas Gerais - Marcos Rocaha Rabelo, Federação Paranaense de Hipismo - Rodrigo Kost, Federação Equestre de Pernambuco - Roberto Maças Neto, Federação Gaúcha dos Esportes Eqüestres - Leandro Andreoli Balen, Federação Eqüestre do Rio de Janeiro - Heraldo Nunes (representante credenciado por Pedro Valente), Federação Catarinense de Hipismo - Artísio Marchiori Prandini, Federação Paulista de Hipismo - Francisco José Mari, Federação Sul Matogrossense de Hipismo - Kleber Sampaio, Federação Equestre Paraibana - Manuelina Alves Hardman Virgolino, Federação Northeriograndesense de Hipismo - Francisco Saldanha, Federação de Esportes Equestres do Maranhão - José Arthur Pinto Milhomens, Federação Hípica de Goiás - Mariane S. G. Caiado Castro, Federação Amazonense - Sidney Coelho, Federação Hípica de Brasília - Ronaldo Bitencourt, Federação Hípica de Sergipe - Antonio Fernando Macedo ainda o Presidente desta Confederação Sr. Luiz Roberto Giugni, apresentou as boas vindas a todos, agradecendo por suas presenças, em prosseguimento deu-se início a escolha por unanimidade do Presidente da Assembléia Presidente da Federação, Sr. Francisco Mari, e do Secretário Sr. Heraldo para secretariar. O Sr. Francisco deu as boas vindas a todos e solicitou que cada um dos presentes apresentasse as suas credenciais. O gerente Senna inicia sua explanação pelo calculo atual de votos de cada federação e, logo após passa a apresentação do documento de Prestação de Contas. Na primeira parte da exposição, o Sr. Senna faz as apresentações de receitas e despesas bem como das fontes de receitas, e dos itens de despesas, com seus respectivos percentuais. Pequenas questões foram levantadas quanto aos diversos itens que compõem as receitas devidamente esclarecidas pelo gerente. De todas essas, a única que suscitou maior polemica foi a questão do Registro Nacional CBH que, por ter validade anual, implica também em que cada inscrito tenha uma respectiva data de vencimento o que, obviamente, complica o controle. Os recursos de lei Piva foram responsáveis por 39% da receita anual da CBH. A seguir foram apresentados os itens de despesas realizadas no período. O gerente também explicou que no caso de projetos amparados na lei Piva, recursos não utilizados e/ou glosados, são obrigatoriamente devolvidos ao COB. Em seguida foi apresentado o saldo disponível em 31 de Dezembro, distribuído em aplicações financeiras e contas correntes em três bancos. Alguns presidentes acusaram o não recebimento do

Av. Das Américas 700 bl 08 lojas 315 D/ E Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (55 - 21) 315491919 Fax.: (55 - 21) 31549165

e-mail: cbh@cbh.org.br

Home Page: www.cbh.org.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

documento de prestação de conta sendo que o Gerente Administrativo afirmou dispor de todos os protocolos de entrega. O representante da FHMG Sr. Marcos Rocaha Rabelo, fez algumas perguntas quanto aos mecanismos de gestão financeira contábil, aplicados à prestação de contas, respondidas em parte pelo Diretor Financeiro, Sr. Evandro Carreras. Foi também colocado pelo Gerente que os recursos provenientes da lei Piva são provisionados, mas não necessariamente liberados nos prazos esperados, o que traz transtornos a gestão pela CBH de repassar recursos às Federações. O presidente Luiz Guine explicou que hoje a CBH está próxima da habilitação para proponente de projetos lastreados na Lei Federal de incentivo ao esporte. Até há pouco a CBH estava comprometida com prestações de contas recusadas e daí, o impedimento. Mais uma vez foi colocado aos representantes das Federações que há necessidade de encaminhar os projetos específicos de Lei Piva, porque tanto a autorização quanto a liberação dos respectivos recursos se dão de forma lenta. O presidente da Assembléia, Sr. Francisco Mari, faz a leitura do parecer emitido pelo Conselho Fiscal quanto à prestação de contas 2008. E foi aberta então a votação da Prestação de Contas. O representante da FEERJ apresentou a posição do Presidente, Sr. Pedro Valente, lida no plenário e constante a seguir nesta Ata: **“Avaliação da Prestação de Contas CBH 2008.** Senhores Presidentes de Federações Estaduais. A Lei do Esporte ora vigente – Lei 9615/ 98, Lei Pelé – é muito rigorosa quanto às prestações de contas das Entidades Esportivas, sobretudo quando há recursos do erário público envolvidos. A Lei responsabiliza, igualmente, as entidades do desporto que propõem tais contas, quanto aquelas que as aprovam. Por essas razões, submeti o documento em tela, que nos foi entregue pela CBH, à nossa Controladoria, que emitiu o seguinte parecer. Análise do “Relatório sobre o exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008”, emitido por Oliver, Guedes & Rocha Auditores Independentes. Da exceção tratada no parecer: Notamos valor relevante nas circularizações não confirmadas referente aos saldos das contas bancárias de movimento e de aplicações financeiras, valor R\$ 522.260,00, que corresponde a 99,34% das disponibilidades apresentadas nas demonstrações financeiras. A quase totalidade não foi confirmada. Idem referente as circularizações não confirmadas pelas filiadas a Confederação, referente a direitos no valor de R\$ 60.304,00, correspondente a 96,14% destes direitos apresentados nas demonstrações financeiras. Na letra “c” do item “5” do parecer dos Auditores Independentes, está relatado “a inexistência de controles administrativos” sobre cheques devolvidos. Relata também que do montante de R\$ 42.127,00, R\$ 36.127,00 em cheques devolvidos não foram localizados, adotando-se a providência de baixar estes direitos à conta de superávit acumulados. Não ficou claro o esgotamento dos meios possíveis para a recuperação destes valores. Na prestação de contas, encontramos apenas o parecer dos Auditores Independentes. Ali não se encontra o relatório circunstanciado justificando os motivos da não confirmação das circularizações e/ou providencias tomadas pela Administração da Confederação visando a recuperação dos cheques devolvidos. Ou se os métodos aplicáveis foram todos esgotados. Sobre as circularizações, os Auditores não esclarecem se apesar da falta de respostas às circularizações, os testes aplicados confirmam ou não os saldos. Não esclarece se havia conciliações bancárias, se foram analisados os extratos emitidos pelas Instituições Financeiras onde a Confederação opera. Enfim, fica a dúvida quanto a existência dos saldos (disponibilidades imediatas), constantes das demonstrações contábeis, por fragilidades das informações constantes da Prestação de Contas. Quanto aos créditos junto às filiadas da Confederação, porque não foram confirmados? Não existem documentos, contratos, enfim, elementos escriturais que possibilitassem aos Auditores Independentes examinar e confirma tais direitos? Nas notas explicativas também não ficam esclarecidos os pontos citados anteriormente. No item 10 (notas explicativas),

Av. Das Américas 700 bl 08 lojas 315 D/ E Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (55 - 21) 315491919 Fax.: (55 - 21) 31549165

e-mail: cbh@cbh.org.br

Home Page: www.cbh.org.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Independentes examinar e confirma tais direitos? Nas notas explicativas também não ficam esclarecidos os pontos citados anteriormente. No item 10 (notas explicativas), inclusive está citada despesa contabilizada em duplicidade, "ajustes" de contas a receber, "pendências bancárias" – por falta de extrato ou aviso? Notamos ainda a prática contábil de depreciar o patrimônio. SMJ, este princípio contábil/fiscal não se coaduna com a prática contábil adotada para as associações sem fins de lucro. A depreciação do patrimônio, de acordo com a legislação vigente, só se aplica às sociedades empresárias que optam pelo regime fiscal de Lucro Real. Hoje não se adota a prática da depreciação nem mesmo para as sociedades empresárias ou simples que apuram seus lucros pelo método do lucro presumido. Ademais, a depreciação leva a desvalorização irreal do patrimônio, antes deve-se aplicar a avaliação ou reavaliação do patrimônio. As associações sem fins de lucro, mesmo quando dos processos de desfazimento de bens, os baixa de acordo com avaliação no momento da baixa. A depreciação desvirtua e torna irreal o valor patrimonial da entidade, fornecendo uma idéia falsa aos seus administradores ou pessoas relacionadas. Exemplo: apesar dos investimentos vislumbrados através da análise dos balancetes, estes ficam mascarados pela prática da depreciação. Só em obras em andamento foram aplicados (segundo as demonstrações contábeis), R\$ 58.352,50, no entanto, a Confederação termina o exercício com praticamente o mesmo patrimônio que iniciou o exercício, com variação de apenas R\$ 6.048,00. Numa simples análise dos balancetes mensais, não vislumbramos justificativa para a despesa financeira no montante de R\$ 431.949,40 com "Op. Câmbio", principalmente se considerarmos que a única aplicação financeira constante das demonstrações contábeis, segundo a descrição que ali existe, trata-se de aplicação em Renda Fixa, não sujeita a perdas por variações cambiais. A Confederação iniciou o exercício com uma disponibilidade imediata de R\$ 613.203,04 e termina com a disponibilidade de R\$ 527.256,07. Sem levar em consideração os direitos baixados a superávits. Senhores, sob a luz desse parecer não posso aprovar as Contas da CBH submetidas à FEERJ e a todas as demais Federações, eximindo nossa Federação de quaisquer responsabilidades e transtornos que uma eventual aprovação do documento possa trazer no futuro, solicitando ao Presidente da Assembléia Geral que faça constar em Ata, no todo, esta minha decisão. Pedro Valente" O gerente administrativo financeiro Sr. Carlos Senna, assessorado pelo atual diretor financeiro Evandro Carreras, passa então a atender a uma série de perguntas provocadas pelo documento. Em relação à não confirmação das circularizações bancárias de movimento e de aplicações financeiras no valor de R\$ 522.260, o mesmo informou que embora os bancos não tenham respondido à circularização, a confirmação dos saldos pelos auditores foi efetuada com base nos extratos bancários, que encontram-se à disposição dos presidentes das federações. Quanto à circularização não confirmada de valores a receber das federações no valor de R\$ 60.334, as federações presentes tiveram conhecimento prévio dos valores não contestando os mesmos. O Sr Carlos Senna reafirmou que em relação ao parecer dos auditores externos as únicas duas únicas ressalvas em relação ao exercício de 2008 referiram-se às questões relacionadas a circularização de saldos. Quanto ao comentário da letra "c" do item 5 do parecer dos auditores independentes, Sr. Senna demonstrou que a ressalva citada referia-se ao exercício de 2007, cujos saldos nos montantes de R\$ 42.127 e R\$ 36.127 classificados em 2007 como cheques devolvidos foram regularizados contabilmente através de baixa, não sendo mais referido no parecer dos auditores em 2008. A baixa foi efetuada após aprovação em ata pela Assembléia Geral Ordinária em 2008, confirmada pelos presidentes das Federações Estaduais presentes à reunião. Em relação ao citado como "depreciação do patrimônio", ela não ocorre. O que foi efetuado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade, é a depreciação dos itens do ativo

Av. Das Américas 700 bl 08 lojas 315 D/ E Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (55 - 21) 315491919 Fax.: (55 - 21) 31549165

e-mail: cbh@cbh.org.br

Home Page: www.cbh.org.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

permanente, tais como equipamentos de informática, móveis e utensílios, etc, considerando a vida útil remanescente de cada bem. Ressaltou que a depreciação de ativo permanente é utilizada para refletir o desgaste natural dos bens em função de sua utilização. Como exemplo citou o caso de um computador que em 5 anos deixa de ter qualquer valor como ativo pela obsolescência e que a depreciação faz com que a contabilidade reflita com maior precisão o valor patrimonial e de realização. Em relação à "justificativa para a despesa financeira no montante de R\$ 431.949,40, com operação câmbio, houve um equívoco do contestante pois na demonstração dos superávits (déficits) do exercício de 2008, apresentada juntamente com o parecer dos auditores independentes e do conselho fiscal, o valor apresentado é de R\$ 5.708 (financeiras líquidas). Em relação ao último item contestado, o saldo de R\$ 527.256,07 corresponde fidedignamente aos valores constantes nos extratos bancários correspondentes, já analisados pelo auditor independente e à disposição da Assembléia Geral. Aberta a votação para a aprovação das contas referentes ao exercício de 2008, exceto pelo Federação Equestre Estadual do Rio de Janeiro, todas as demais Federações aprovaram as contas do referido exercício. Nada mais havendo, o presidente desta Assembléia Geral deu por encerrada a mesma.

São Paulo 07 de Março de 2009

Francisco Mari
Presidente da Assembleia

Heraldo Nunes
Secretário Geral da Mesa

Luiz Roberto Giugni
Presidente da CBH

Luiz Rocco
Secretário Geral da CBH

Av. Das Américas 700 bl 08 lojas 315 D/ E Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ


Tel: (55 - 21) 315491919 Fax.: (55 - 21) 31549165

e-mail: cbh@cbh.org.br


Home Page: www.cbh.org.br




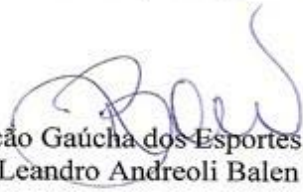
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

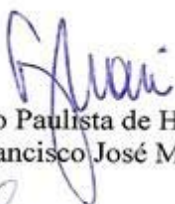

Federação Equestre de Alagoas
Diogo Rebello

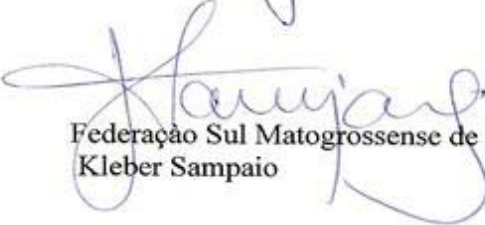

Federação Equestre do Ceará
Ivo Rocha Silva



Federação Hípica de Minas Gerais
Marcos Rocha Rabelo

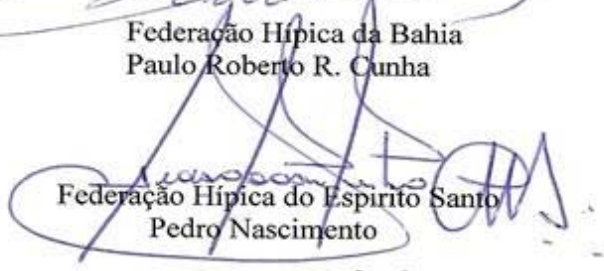

Federação Equestre de Pernambuco
Roberto Maças Neto



Federação Gaúcha dos Esportes Equestres
Leandro Andreoli Balen

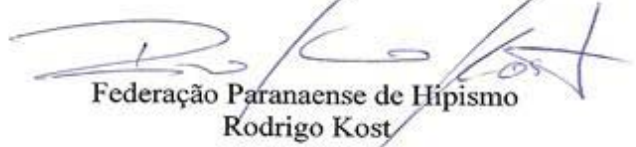

Federação Paulista de Hipismo
Francisco José Mari

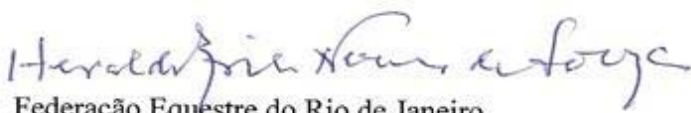

Federação Sul Matogrossense de Hipismo
Kleber Sampaio

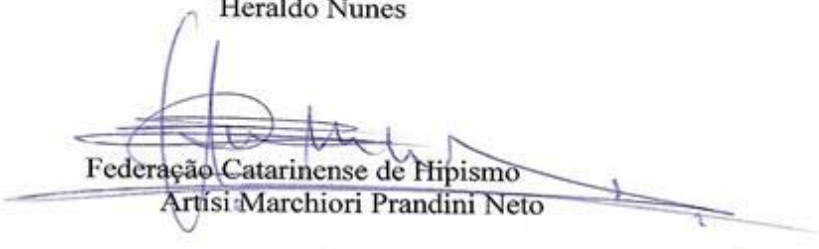

Federação Hípica da Bahia
Paulo Roberto R. Cunha



Federação Hípica do Espírito Santo
Pedro Nascimento


Federação Hípica de Mato Grosso
Florindo Pilhalarme


Federação Paranaense de Hipismo
Rodrigo Kost


Federação Equestre do Rio de Janeiro
Heraldo Nunes


Federação Catarinense de Hipismo
Artisi Marchiori Prandini Neto



Federação Equestre Paraibana
Manuelina A. Hardman Virgolino

Av. Das Américas 700 bl 08 lojas 315 D/ E Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (55 - 21) 315491919 Fax.: (55 - 21) 31549165
e-mail: cbh@cbh.org.br
Home Page: www.cbh.org.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO


Federação Noroionrioiandense de Hipismo
Francisco Saldanha


Federação de Esportes Eq. Do Maranhão
José Arthur Pinto Milhomens


Federação Hípica de Goiás
Mariane S.G. Caiado Castro


Federação Hípica de Brasília
Ronaldo Bitencourt


Federação Hípica de Sergipe
Antonio Fernando Macedo


Federação Hípica da Amazonas
Sidney Coelho

